

**PARECER CONCLUSIVO**

**Exercício/Ano:** 2020  
**ENTIDADE:** Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID  
**CNPJ:** 04.810.265/0001-06

**Carmen Eliza Garcia**, inscrito no CPF 718.074.208-25, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Rua: Santa Terezinha, 350 - Santo Antônio - São João Da Boa Vista - SP  
**Finalidade estatutária:** Promover, amparar e abrigar provisoriamente crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 0 a 18 (zero a dezoito) anos incompletos, abandonados, vítimas de maus tratos ou qualquer outra situação de risco pessoal ou social, dando-lhes a necessária assistência, bem como promover a defesa dos seus direitos protegidos pelo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

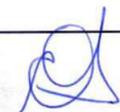
Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 006/2017 Aditivos: 01/2018; 02/2019; 03/2020.**

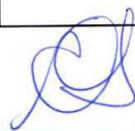
**Objeto:** Termo de Colaboração 06/2017 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** **01/2020** - 03/04/2020; **02/2020** - 03/04/2020; **03/2020** - 08/06/2020; **04/2020** -08/06/2020; **05/2020** - 12/08/2020; **06/2020** - 12/08/2020; **07/2020** - 12/08/2020; **08/2020** - 02/09/2020; **09/2020** - 07/10/2020; **10/2020** - 06/11/2020; **11/2020** - 18/12/2020; **12/2020** - 08/01/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	05/02/2020	000	0,00
Estadual	05/03/2020	000	0,00
Estadual	03/04/2020	000	0,00
Estadual	06/05/2020	0	0,00
Estadual	06/05/2020	0	0,00
Estadual	04/06/2020	4789/2020	41.666,67
Estadual	03/07/2020	4789/2020	10.673,31
Estadual	05/08/2020	4789/2020	8.723,33
Estadual	04/09/2020	4789/2020	8.723,33
Estadual	05/10/2020	4789/2020	8.723,33
Estadual	05/11/2020	4789/2020	8.723,33



Estadual	04/12/2020	4789/2020	8.723,33
Estadual	30/12/2020	4789/2020	8.723,37
<b>Total do Repasse Estadual</b>			<b>104.680,00</b>
Federal	02/01/2020	4882/4	24.220,05
Federal	05/02/2020	000	0,00
Federal	04/03/2020	1099/2020	20.779,95
Federal	03/04/2020	000	0,00
Federal	06/05/2020	0	0,00
Federal	06/05/2020	0	0,00
Federal	04/06/2020	0	0,00
Federal	03/07/2020	0	0,00
<b>Total do Repasse Federal</b>			<b>45.000,00</b>
Federal Covid19 LF 173/2020	05/08/2020	6771/2020	2.675,77
Federal Covid19 LF 173/2020	05/08/2020	6767/2020	23.082,14
Federal Covid19 LF 173/2020	04/09/2020	6767/2020	32.943,34
Federal Covid19 LF 173/2020	05/10/2020	6767/2020	32.943,34
Federal Covid19 LF 173/2020	05/11/2020	6767/2020	32.943,34
Federal Covid19 LF 173/2020	04/12/2020	6767/2020	32.943,34
<b>Total do Repasse Federal Covid19 LF 173/2020</b>			<b>157.531,27</b>
Federal Covid19 Port. 378/2020	05/08/2020	6772/2020	7.185,43
<b>Total do Repasse Federal Port. 378/2020</b>			<b>7.185,43</b>
Municipal	06/01/2020	000	0,00
Municipal	05/02/2020	1098/2020	41.666,67
Municipal	04/03/2020	1098/2020	20.886,72
Municipal	03/04/2020	1098/2020	41.666,67
Municipal	06/05/2020	4791/2020	26.388,89
Municipal	06/05/2020	1098/2020	15.277,79
Municipal	04/06/2020	0	0,00
Municipal	03/07/2020	4791/2020	30.993,36
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>176.880,10</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>491.276,80</b>
<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Estadual	6.979,80	15,84	102.937,71
Federal	182,94	37,43	45.220,37
Federal Port. LF 173/2020	0,00	0,98	156.905,88
Federal Port. 378/2020	0,00	0,00	7.185,43
Municipal	1.149,26	71,10	178.080,88



	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Estadual	0,00	0,00	8.737,93
Federal	0,00	0,00	0,00
Federal Port. LF 173/2020	77,75	0,00	626,37
Federal Port. 378/2020	0,00	0,00	0,00
Municipal	2.168,88	0,00	19,58
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>Valor Despesa Paga pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Estadual	0,00	0,00	0,00
Federal	0,00	0,00	0,00
Federal Port. LF 173/2020	0,00	77,75	0,00
Federal Port. 378/2020	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	2.168,88	0,00

**AFIRMA-SE:**

Que as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que houve a disponibilização, pela Organização da Sociedade Civil, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.

Que os originais comprovantes de gastos contêm a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de repasse e do número de ajuste, bem como deste Órgão concessor.

Que houve a disponibilização, pela Organização da Sociedade Civil, das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quanto a aplicação dos recursos com gastos com pessoal.

Que o ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público e social.

A existência e o funcionamento regular do Controle Interno neste Órgão Concessor, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsáveis: as Sras. Julia Teixeira de Carvalho CPF 123.069.336-00 e Juliane Poiano Celeiro CPF 346.116.428-36.

A existência e o funcionamento regular da Controladoria da Administração Indireta neste Órgão Concessor, responsável pela fiscalização dos atos envolvendo recursos públicos nas Instituições do Terceiro Setor, e tem como responsáveis: Ana Paula de Toledo CPF 394.621.628-59, Fernando Henrique Simões CPF 368.377.738-95, Hélio Alves Fortunato Junior CPF 264.739.658-23, Natália Nholo Gomes CPF 335.265.508-16.

Que houve visita(s) *in loco*, pelo Órgão Concessor para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto da parceria.

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como: **Regular**

São João da Boa Vista/SP, 06 de agosto de 2021.



\_\_\_\_\_  
**Carmen Eliza Garcia**  
Diretora do Departamento de Assistência Social